

Estudo Técnico Preliminar 128/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.044503/2024-09

2. Descrição da necessidade

Justificativa e Objetivo

A presente solicitação de aquisição de materiais de consumo para manutenção e instalação de sistema de irrigação e adução, itens de agricultura e insumos agrícolas, faz-se necessária devido a necessidade de continuidade e implantação de novas atividade de aulas práticas e pesquisa científica desenvolvidas nos Cursos de Graduação em Engenharia Agrônômica e Zootecnia, e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia e Ciência Animal, todos do CCA; e Curso Técnico Agropecuário (Floriano). Essas atividades demandam materiais necessários ao desenvolvimento de experimentos que precisam de diferentes materiais que viabilizem a funcionalidade de protocolo de sistema de irrigação e manejo de culturas vegetais em campo, bem como a manutenção dos ambientes externos para uso em sistemas hidráulico de irrigação de culturas vegetais em experimento agrícolas com a finalidade de garantir a continuidade na funcionalidade de sistemas de canalização de fluxo de água em sistemas de irrigação no desenvolvimento de diferentes culturas vegetais em campo de atividades acadêmicas práticas e pesquisa científica. Esses materiais de Consumo Hidráulico para manutenção e instalação de Sistema de Irrigação e Adução; e Insumos Agrícolas serão destinados aos Departamentos de Fitotecnia (DFIT) e Zootecnia (DZOO) do *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí (UFPI) de Teresina-PI e Colégio Técnico de Floriano - CTF. A atual situação que reforça a necessidade dessa solicitação é o fato de não existir pregão vigente com esses materiais disponíveis para solicitação de empenho há mais de cinco anos na Universidade Federal do Piauí – UFPI, e a carência desses materiais vem comprometendo o bom funcionamento dos experimentos agrícolas, fato este que vem acarretando prejuízos nas atividades prática de ensino e pesquisa científica.

Razão da Necessidade da Aquisição

A aquisição de materiais de Consumo Hidráulico para manutenção e instalação de Sistema de Irrigação e Adução; itens de agricultura e Insumos Agrícolas é imprescindível para o funcionamento das atividades práticas de ensino e pesquisa científica desenvolvidas em campo, destinados a atender a esta necessidade dos Departamentos de Fitotecnia (DFIT) e Zootecnia (DZOO) do *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí (UFPI) de Teresina-PI e Colégio Técnico de Floriano - CTF.

Da Demanda Contratada X Quantidade do Material a ser Fornecido

A contratação alinha-se ao modelo de gestão da UFPI no intuito de funcionalidade na demanda de desenvolvimento de diferentes experimentos em campo de pesquisa científica em andamento na instituição, bem como a continuidade de aulas práticas de ensino e experimentos em campo e casa de vegetação, visando a eficiência, eficácia e efetividade do aprendizado em aplicação prática da teoria absorvida, e por fim, a formação adequada com domínio da teoria na prática necessária para a formação do profissional.

Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso durante todo o ano para todos os materiais, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais a tabela no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Fitotecnia (DFIT/CCA/UFPI)	José Evando Aguiar Beserra Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais atenderão as demandas reprimidas de funcionalidade das instalações externas de área de campo de e casa de vegetação de apoio ao desenvolvimento de experimentos, assim como os Insumos Agrícolas são possibilitar a teste de produção e viabilidade de cultivo de culturas agrícolas nas área de experimentação dos Campus da Universidade Federal (UFPI) do Piauí.

Contudo, os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos estão descritos na Tabela do Termo de Referência.

Da Validade do Produto

Por se tratar de material de Consumo Hidráulico para manutenção e instalação de Sistema de Irrigação e Adução; Itens de Agricultura e Insumos Agrícolas, o prazo de validade do produto é importante, quando se aplicar, a validade do produto:

- produtos Insumos Agrícolas, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) anos do prazo total recomendado pelo fabricante;
- os Itens de Agricultura e os demais materiais de consumo Hidráulico ofertados devem possuir garantia técnica da própria fabricante, oferecida no prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

Do fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica.

Da escolha da marca de referência

Não se aplica.

Especificações técnicas

As especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos estão descritos na Tabela do Termo de Referência.

Dos Critérios de Aceitação de Amostras

Não se aplica.

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) Nota de Empenho de despesa, em remessa única, no seguinte endereço:

- Almoxarifado Central do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550. Telefone: (86) 3215-5587, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 09 (nove) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado dos materiais deste Estudo Técnico Preliminar se constitui de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) para verificação do valor médio dos itens que se pretende adquirir.

Das Soluções

Solução 1 - Compra de materiais de consumo para manutenção e instalação de sistema de irrigação e adução, itens de agricultura e insumos agrícolas necessários para a realização de experimentos e aulas práticas, objetivando desenvolver o ensino e a pesquisa com qualidade e excelência.

Da Análise

Solução 1 - A compra desses materiais será viabilizada por meio de solicitação de pregão eletrônico.

Das possíveis Formas de Contratação

Das Formas

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

Da Análise

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão para todos os materiais descritos no item 1.1 do Termo de Referência.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação que contemplasse todos os materiais descritos no item 1.1 do Termo de Referência.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, pela Coordenação de Compras e Licitações - CCL e seus subordinados.

Da Conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo engloba o fornecimento de materiais de consumo para manutenção e instalação de sistema de irrigação e adução, itens de agricultura e insumos agrícolas, fundamentais para a continuidade dos experimentos agrícolas e para aulas práticas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas conforme o Quadro 1 do tópico 1.1 do Termo de Referência.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Assim como, os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP, e foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi conduzido um estudo detalhado de demanda para a aquisição de itens de agricultura e material de irrigação, em estreita colaboração com os setores institucionais pertinentes, incluindo Departamentos e Campi que utilizam insumos agrícolas em suas atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão. O levantamento das necessidades foi realizado com base na previsão de consumo para o ano vigente, considerando informações fornecidas por responsáveis de cursos, coordenadores de laboratórios e gestores acadêmicos que acompanham de forma sistemática as atividades práticas dos cursos de graduação e as demandas específicas dos projetos de pesquisa e extensão vinculados aos programas de pós-graduação.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada considerando a manutenção e o desenvolvimento das atividades em áreas experimentais de campo, que totalizam aproximadamente 8 (oito) hectares. Esses insumos atenderão à demanda de três cursos de graduação e dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*, assegurando o suporte necessário para aulas práticas, experimentos científicos e projetos em andamento.

A previsão para o período de 12 (doze) meses foi fundamentada nas projeções consolidadas no Plano Anual de Contratações (PAC) 2024, garantindo o alinhamento com as necessidades institucionais e a otimização dos recursos disponíveis. Os detalhes das estimativas encontram-se descritos no Quadro 1 do tópico 1.1 do Termo de Referência, servindo como base para a aquisição planejada e assegurando a adequação dos insumos às atividades acadêmicas e científicas da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 85.973,97

O custo estimado total da contratação é de R\$ 85.973,97 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme tópico 1.1 do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo parcelamento do objeto é considerada tecnicamente viável e vantajosa, uma vez que a divisão dos itens não compromete a economia de escala nem resulta em aumento de custos para a administração. Pelo contrário, essa estratégia possibilita um melhor aproveitamento das condições de mercado, ampliando a competitividade entre fornecedores e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas.

Além disso, o parcelamento permite a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, incluindo aquelas que fornecem apenas determinados itens do objeto licitado. Dessa forma, a medida contribui para a ampliação da concorrência, a diversificação de fornecedores e a melhoria na qualidade dos produtos adquiridos, garantindo maior eficiência na contratação e melhor atendimento às necessidades institucionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito desta Instituição de Ensino.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme à Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, os itens e quantidades previstas nesta contratação constam no Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) do ano de 2024, isto é, a presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual – PAC de 2024.

A contratação alinha-se com o planejamento da Universidade Federal do Piauí no PAC 2024.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solicitação de destes materiais é fundamental para continuidade no desenvolvimento de diferentes experimentos agrícolas desenvolvimento no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

Desta forma, o material é destinado ao desenvolvimento de novos experimento e manejo de experimento existentes de pesquisa científica, como também, de aulas práticas na área.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, visto que nesta contratação não há a necessidade desta Instituição de Ensino dispor de adequações para a contratação dos materiais que são objetos deste Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, e aqueles previstos nas obrigações da contratada;
- E requisitos ambientais assegurados “Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal”;
- As empresas deverão observar: que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, quando se aplicar, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, visando minimizar os poluentes no ambientais;
- A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;
- Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, quando se aplicar, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição/contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade dos materiais apresentados no Quadro 1 do tópico 1.1 do Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE EVANDO AGUIAR BESERRA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/02/2025 às 10:09:57.

LEUDIMAR AIRES PEREIRA

Membro da comissão de contratação

VANESSA REGO SANTOS

Membro da comissão de contratação